



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 465/2019

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2016, homologado em 28/06/2016 e prorrogado até 28/06/2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 410/2019 do Departamento de Educação, solicitando a contratação de Servente de Escola;

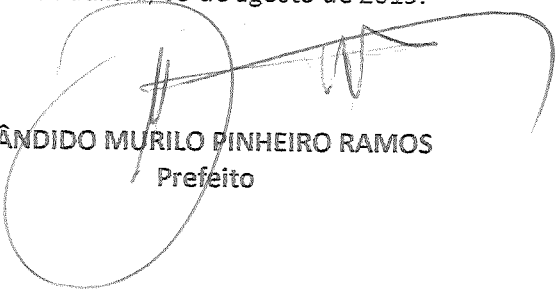
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **ELISABETE DE OLIVEIRA BOER BERNARDONI**, portadora do RG. nº 23.373.996-8 e do CPF. nº 160.373.188-16, cadastrada no PIS sob nº 123.64309.03-6, para o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação aplicável e conforme Lei Complementar nº 02/2006, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2016, com 76,67 pontos, tendo obtido a 8ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 05 de agosto de 2019.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 05 de agosto de 2019.


ELISABETE DE OLIVEIRA BOER BERNARDONI
RG. nº 23.373.996-8

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br